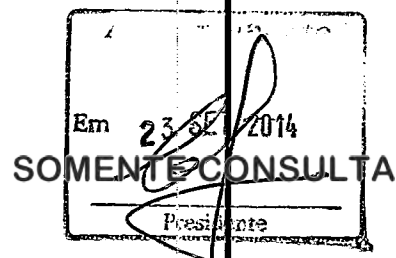




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 368 /2014.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto aos correios, a regularização das ruas Jasmim e Cravo, em Nova Mangaratiba – Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois as correspondências não chegam às mesmas citadas, porque não consta no cadastro do referido órgão.

Sala das Sessões, 23 de Setembro 2014.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

